



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

### **57ª SESSÃO 36ª Sessão Ordinária**

**Ata n.º 57/2018** – Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (29-10-2018), as dezenove horas (19:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quinquagésima Sétima Sessão e Trigésima Sexta Sessão Ordinária. Com a presença de sete vereadores estando ausente o vereador Claudio Hipólito e Antônio A. M. Filho. Sob a Presidência do Vereador Dorival Caetani, iniciou-se a presente Sessão com a Leitura do texto bíblico (Lucas 13, Versículo 10-17) realizado pelo vereador Odair Jose Bovo. No **EXPEDIENTE** foram apresentadas as seguintes matérias: Ata n.º. 56/2018, foi colocada em Discussão e aprovadas por unanimidade; Ofício n. 344/2018 – Aatoria do Poder Executivo. Resposta ao Requerimento n.10/2018; Ofício n. 373/2018 – Aatoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.884/2018; Ofício n. 374/2018 – Aatoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.885/2018; PROJETO DE LEI n.º885/2018. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para 2018 e da outras providencias - foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e Assistência; PROJETO DE LEI n.º884/2018. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para 2018e da outras providencias - foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Serviços e Obras Públicas; PROJETO DE LEI n.º880/2018. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento e incluir ações e metas no PPA e na LDO do município de Lidianópolis; PROJETO DE LEI n.º882/2018. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providencias; PROJETO DE LEI n.º883/2018. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providencias; REQUERIMENTO n.º 011/2018. Aatoria do Vereador Anderson Cleiton Alves. SUMULA: Cópia da LEI existente na Secretaria de Assistência Social, que segundo a Secretária Lucia de Jesus Maia Buzato, em Explanção em Sessão Ordinária no dia 15-10-2018, mencionou que não pode ser fornecido ao Poder Legislativo, MESMO EM SIGILO, a *RELAÇÃO DENOMINANDO OS NOMES DOS USUÁRIOS EM GERAL DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*, Exemplo: Usuários (Vulnerabilidade Temporária - Passagens, Alimentação, Despesas com eventuais Mortes, Cestas Básicas, Cursos e outros programas em geral; INDICAÇÃO n.º 024/2018. Aatoria Vários Vereadores. SUMULA: Que o Poder Executivo elabore ou faça emenda na lei PROMIFRUCA, criando incentivo a piscicultura no atendimento na agricultura familiar, fornecendo gratuitamente distribuição de peixes em fase juvenil para melhorar alimentação e aumentar a geração de renda; INDICAÇÃO n.º 025/2018. Aatoria Vários Vereadores. SUMULA: Que seja concedido CESTA NATALINA aos servidores do município de Lidianópolis-Pr; INDICAÇÃO n.º 026/2018. Aatoria Vereador Dorival Caetani. SUMULA: Que seja colocado placa de sinalização (EXCLUSIVO ONIBUS ESCOLAR) e feito faixa Sinalizadora, no asfalto, na rua Tiradentes, em frente ao portão da Escola Maria Jose de Andrade Moura, nesta municipalidade. No **EXPEDIENTE**, fez uso da palavra os vereadores: DORIVAL CAETANI. Antes de encaminhadas as matérias, todo mundo sabe que nós temos sobra de orçamento, estamos tentando até economizar, todos os vereadores da melhor forma possível, tanto recurso em espécie como também que nós deixamos de pegar durante o ano que se nós somarmos eu acho que vai dar de duzentos a trezentos mil de economia dos vereadores. Eu fiz uma indicação em nome de todos os vereadores, até o Anderson e o Cláudio ainda não assinou e eu propus ao Prefeito Municipal juntamente com o Cido vice que nós, se for dar hoje dinheiro natalino vai acarretar aumento no índice. Então, ficou decidido de nós propor uma cesta natalina para os funcionários público porque eles trabalham o ano inteiro, contribui com o município, eu fiz em nome de todos os vereadores, talvez alguém não estava perto ou não viu a indicação, eu estou explicando. Todos os vereadores, eu acho que estão de acordo em ajudar o funcionalismo. Aqui tem o Projeto de Lei nº 885/2018 que está em regime de urgência, eu vou pedir para as comissões, que eu vou encaminhar daqui a pouco que deve estar na minha pauta, está em regime de urgência, as comissões sentando e dando os parecer favorável, nós vamos convocar uma sessão extraordinária e em seguida e votar. Aqui tem um outro Projeto de Lei nº 884/2018 que chegou aqui também no dia 26 do dez que aqui também fala que é em regime de urgência, eu vou encaminhar para a comissão e assim que der os pareceres nós vamos estar votando. Aqui estão as respostas do requerimento que foi pedido através do vereador Anderson e a resposta requerimento 0010/2018 de aatoria do vereador Anderson Cleiton que solicita as informações em relação aos veículos, máquinas e equipamentos conforme o secretário leu, então vai ficar à disposição dos vereadores, inclusive do vereador anos que é o autor para analisar as respostas, está aqui sobre a presidência da câmara e está à disposição dos vereadores que quiser analisar o que foi aprovado. Então, o Projeto de Lei nº 884/2018 está sendo encaminhado para comissão em regime de urgência, finança e orçamento, justiça e redação final e o serviço de obras públicas, é um projeto de R\$46.000 que é para construção do muro de arrimo no Porto Ubá naquele terreno que vai ser feito uma construção parece que é do centro de evento, isso daí me passaram. O projeto de lei 885/2018 também está sendo encaminhado para finança e orçamento, justiça e redação final, saúde e Assistência Social é um



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

projeto de R\$ 100.000 na abertura de crédito para aquisição de um carro para o Conselho Tutelar e equipamentos mobiliários, também está sendo encaminhado para as comissões, assim que tiver analisado nós já convocamos uma sessão extraordinária. ANDERSON CLEITON ALVES. Boa noite, primeiramente a todos aqui presente. Eu fiz um requerimento, senhor presidente, aqui na semana passada, segunda-feira, não nessa, na outra, em cima daquele requerimento onde nós vereadores pedimos para a assistência social, para ver aqui e explanasse as folhas de gastos e tudo mais, foi apresentado na quinta-feira a documentação e tudo para a gente final da tarde, sexta-feira foi o feriado e na segunda ela veio aqui dar as explicações para a gente e fez o correto, veio, explicou o requerimento, tudo certo, só que para a gente aqui vereador foi rápido, até falei para ela que a gente mesmo não poderia cobrar jamais dela que ela tivesse entregado antes para explicar, lá no requerimento estava para se explicar o que era para passar o que se pedia no requerimento, então, ela estava correta, veio e fez a parte dela e tudo certo, mas depois, até mesmo quando ela terminou de falar, que a secretária terminou de falar, até quero explicar e deixar claro que a gente conversou aqui em aberto, foi uma sessão em aberto, eu acho que o presidente que não estava e a Rosana, acho que todos os restantes estavam. Ela citou e eu também perguntei que existe uma lei dentro da secretaria da assistência social de que não pode passar para a gente nomes das pessoas que são usuários da assistência social, até concordei com ela, concordei em partes, porque eu até comentei com ela, eu vou comentar hoje de novo, por isso que até que eu fiz o requerimento pedindo essa lei aqui para o legislativo, para apresentar a lei para agente que o legislativo não pode receber esses nome mesmo sendo em sigilo e vou falar novamente o que eu falei na sessão anterior, Lidianópolis, pode não estar acontecendo isso, não teve, creio eu, entre os vereadores, nenhum tipo de denúncia que às vezes a gente pede fala isso aqui e às vezes acha, fala não, então, está tendo erro dentro da assistência social, não. Então a gente quer explicar as coisas corretas é que dentro da sede social existe essa lei que não pode passar para a gente os dados da pessoa, vamos supor morreu tantas pessoas e a assistência social fez o uso ali em cima disso, teve as passagens que teve que usar isso, então, não pode se passar os nomes, mas a gente que é do Legislativo que às vezes faz o pedido para apresentar em números, somente em números, é aquilo que até a vereadora Rosana e a Luciana comentou que está lá no portal, tem lá né 50 passagem. Então, ela não pode passar para nós os nomes porque existe uma lei dentro da assistência social que mesmo em sigilo, o legislativo, não pode estar passando aqui para nós, então eu pedi o requerimento, uma daquilo somente para apresentar aqui para nós por escrito, até mesmo para agente anexar em cima das explicações dela e tudo que existe sim essa lei que essa lei está ali e que nós não podemos pedir a ela nenhum tipo de coisa e de nome porque têm vários ali em cima do requerimento ou citei alguns exemplos, não é que eu quero aquilo, para se passar a lei, não está tendo que apresentar nomes nenhum, não pedi nome de ninguém, eu só quero nesse requerimento que eu estou pedindo é isso que eu quero explicar para os vereadores que a gente só quer a lei aqui na Câmara dá assistência social que existe que não pode estar apresentando isso para nós é isso que eu queria especificar e explicar para os vereadores. ROSANA ROCHA DA SILVA. Boa noite a todos os presentes. Eu só quero parabenizar as indicações, realmente lá na Rua Tiradentes existe um problema na hora da saída e entrada dos jovens, tanto as crianças da Maria José quanto também ali do Dom Pedro, sempre houve esse problema, inclusive quando eu fui diretora organizava essa entrada, sempre existe alguém para organizar entrada e saída por conta que eram tudo no portão só e ainda existe a dualidade administrativa, onde eu indiquei para abrir na quadra de esporte para que a turma começasse a sair por lá e deter qualquer entrada de carro ali naquela hora da passagem e sempre ficava dois atendendo porque lá realmente existe, assim, é muito perigoso e essa indicação contempla um pouco, mas ali também tem que ter pessoal novo para ficar direcionando e assessorando essas entradas e saídas é muito importante isso. Também, nós temos junto da emenda da lei do PROMUFICA, assim que pudesse existir também de Alevinos, no entanto, existe a reclamação também que se onera muito as rações para os peixes dos Alevinos, as rações também são onerosas, é um caso de verificar também as possibilidades de doações ou fazer alguma coisa em relação a isso nós. Temos também os projetos de lei que estão para comissão e talvez seja o caso, se aceitarem, os 15 minutos para a gente poder estar estudando esses projetos, vai da ordem do Legislativo, se for dentro do possível essa tramitação para a gente estar verificando, eu acredito que a construção do serviço para obra, para contratação de terceiros nessa obra e tantos outros. Agora quanto ao requerimento, nós temos da existência social, existe os programas da assistência social que são os programas como a Bolsa Família, entre outros que realmente tem os nomes e até indicações de sites que estão dentro das possibilidades do Legislativo de saber e existe as despesas eventuais, a vulnerabilidade temporária que são as cestas básicas que daí nós temos contra posições de princípios, nós temos o princípio que rege de instrumento que é da comunicação da transparência de saber e também tem o princípio do sigilo, da vulnerabilidade de cada cidadão que dentro até do Conselho Nacional de Assistência Social, a própria técnica, ela tem que ter tanto nas suas súmulas quanto o sigilo, isso não é só na assistência social, também da saúde, nós temos alguns pormenores que se sobressai, o princípio da pessoa que ela está temporariamente dentro de uma vulnerabilidade, você não pode expor o cidadão, isso é a integridade individual de cada um que isso está na própria constituição no seu artigo quinto, nós temos a nossa individualidade e isso a técnica da assistência social não pode expor as pessoas ao ridículo, então, ela tem que ter o seu sigilo, não é nem a secretaria, a secretaria tem seus pormenores tal, mas é a própria técnica dentro do Código de Ética da técnica da assistência social tem algumas coisas que ela não pode expor, então está entre as vulnerabilidades assistenciais que você não pode expor e dentro delas está a cesta básica,



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

agora quanto a cursos, quanto a programas, isso pode se tornar público você tem a lei e os princípios que podem reger isso e também nós temos sites que indicam, agora, quanto a essa individualidade da pessoa nesses casos especiais e específicos temporários, a gente não pode expor. Obrigado pela atenção. LUCIANA DE JESUS MAIA. Boa noite a todos, boa noite assembleia aqui composta pela Nicole, pelo Fabinho, pelo Cidico, pelo Cláudio, pelo João, Valdinei e pela mesa composta. nosso advogado, nosso secretário, boa noite a todos. Presidente, eu queria até que se possível fosse juntamente com esses dois projetos que foi pedido em regime de urgência, se não teria como colocar o 882 e o 885 que cabe Assistência Social também nessa extraordinária que será feito, às vezes na quarta-feira, se seria possível colocar juntamente com esses dois projetos que veio com o regime de urgência, esses outros dois projetos da Assistência Social 885 e 882, se poderia colocar junto, a vereadora Rosana deu a ideia, se possível, se toda mesa concordasse, nós dêssemos uma prévia de 15 minutos para poder estar estudando já esses que veio com extrema urgência para nós e eu queria que encaixasse junto esses outros dois também, se possível fosse para quarta-feira e a gente poderia fazer a primeira votação quarta e a segunda-feira, se possível fosse porque esses dois projetos são parcelas únicas novamente que vem vindo para nós, não faz parte das parcelas mensais e anuais que vem para assistente social, são parcelas única, são deliberações, eu queria, assim, só colocar a nessa extraordinária que foi pedindo desse projeto 884, se pode estar fazendo uma extraordinária quarta-feira, está escrito aqui, eu queria encaixar se junto o 885 e o 882 que cabe assistência social se possível fosse, se todas as comissões tivesse o prazo necessário de estar estudando até quarta-feira para ver essas deliberações, é que é uma deliberação esse projeto que nós estamos encaminhando vocês. Como a Rosana já colocou, bem posto nas suas palavras sobre os projetos que foram encaminhado hoje, o 885 e o 884 que veio em regime de urgência que ela colocou e o projeto também que está sendo hoje aprovado dos 22 mil também que é 883 que esses 22 mil é aquisição dos veículos da Saúde. Então, nós vamos entrar com uma conta partida, como já foi colocado segunda-feira passada com 22 mil, então, o município vai entrar com uma conta partida para estar ajudando a comprar duas Vans, seria isso, para a Secretaria de Saúde, certo. Sobre o requerimento, eu só não entendi assim, redação pouco do requerimento, porque nós podemos, se dizer sobre quem são as pessoas que fizeram os cursos, nós podemos, quem são as pessoas que recebem o bolsa família, de boa, podemos, tanto que até é exposto tanto lá no Cras como aqui na sala da Lúcia, tem a tabela de todas as pessoas que recebem o bolsa família e os cursos nós também podemos fornecer, o que não pode ser fornecido e não porque existe uma lei dentro da Assistência Social, essa lei é das técnicas assistentes sociais que é um código de ética, eu acho assim que cada técnico em si, ele tem o seu próprio código de ética, né Rosana, não sei na farmácia, as vezes o Anderson tem com vocês também. Então, esse código de ética que ampara ela que são da Constituição Federal que é a lei 8662/1993, essa lei ampara elas a não poder divulgar que elas podem ter uma punição sobre isso, entra os benefícios eventuais, como a Rosana acabou de dizer, e esses benefícios eventuais são que as sextas, as passagens, o auxílio funerário e agora natalidade que foi aprovado por nós agora esses tempo atrás também. Então, são esses benefícios por que são benefícios temporários como a Rosana acabou de explicar e a gente acaba expondo a imagem dessas pessoas, é delicado para um pai de família procurar assistência social para pedir uma cesta básica, só quem já passou por isso sabe como que é, às vezes tem pessoas que nem procura, às vezes tenho outros vizinhos que estava procurando assistente social e a assistente social chega lá em forma de uma visita na casa, outra pessoa que vem nos orientar, aquela pessoa está passando e quando chega, fica deprimente para eles porque é difícil para um pai de família procurar o socorro dentro de uma assistente social e isso acaba expondo demais a imagem da família e da pessoa que está vindo procurar. Então, é por isso que existe esse código de ética da assistente social de repente no dia que a Lúcia falou, não sei às vezes conforme ela colocou essa lei, mas essa lei não é uma lei da assistência, da secretaria, é uma lei das técnicas assistentes sociais, então eu só pediria que fosse, assim, refeito esse requerimento na redação porque essas outras a gente pode fornecer, de boa, se vocês precisarem, de boa a gente pode fornecer o nome de quem fez os cursos de todos os cursos que foi feito aqui de 2017 até o 2018 a gente pode, as pessoas que estão recebendo Bolsa Família de 2017 e 2018, nós também podemos fornecer, o que não se pode fornecer, às vezes até a gestora poderia querer fornecer, mas as técnicas vão barrar ela porque é um código, é uma lei que ampara elas sobre a ética de trabalho. Sobre as indicações, quero parabenizar todas as indicações colocadas, essa indicação que foi feita por nós 3, eu, a Rosana e a Isabel, aquele dia que foi feito o primeiro encontro do agricultor jovem que foi lá no Osmar Pereira, ele nos procurou e não só ele como outras pessoas também que trabalha com essa parte de peixe que existe nesse programa PROMIFICA, ele queria que fizesse uma alteração também nesse programa ou fizesse um projeto ou que abrisse também para eles ter os filhotinhos de peixe deles lá para ajudar também com a Rosana acabou de dizer, na razão que é feita para tratar o peixe. Sobre as outras indicações que foi feito com o presidente, quero parabenizar também que realmente esse horário que as crianças sai como Rosana acabou de dizer, até acho que tinha que fazer uma faixa não só na Tiradentes, eu acho que aquela parte de cima também na Rua Minas Gerais que dá de esquina ao salão de beleza da Leila, teria que também ter alguma faixa de pedestre para os alunos e uma placa ali também porque eles passam, esses dias atrás eu tive que frear meu carro, sorte que a gente já passa devagarzinho quando a gente ver o tumulto das crianças saindo da escola, a gente vai dirigindo lentamente, mas é um risco muito grande, eu não sei se de repente a gente poderia estar fazendo algo também presidente de ter estacionamento de carros somente de um lado, parar estar sanando as situações dos carros que descem ou o carro nesse horário só descer, é algo que a gente vai ter que estudar





## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

antes que aconteça uma tragédia realmente com algum aluno nosso, isso pode acontecer com o filho nosso, com neto e é algo realmente preocupante. Seria só isso muito obrigado pela atenção. DORIVAL CAETANI. Eu gostaria só de discutir a minha indicação aqui, pedir um apoio dos senhores vereadores, foi pedido e a gente sabe que a nossas crianças conforme a professora Rosana e vereadora que já sabe, a gente tem que ter um zelo muito grande com nossas crianças porque ali hoje tem que sinalizar até melhor aquela rua de frente com o Colégio, de frente até a casa familiar rural, como já foi feito, mas na hora de embarcar ou desembarcar as crianças na frente do colégio, já houve até em Jardim Alegre esses dias um acidente com uma criança, foi muito doloroso para nós que moramos no município vizinho porque criança é a luz da nossa vida, todo mundo sabe que são nossos filhos, são os netos, são a nossa luz, então, eu fui abordado e pedi que fizesse ali um estacionamento de ônibus ali, uma placa de pare, uma organização melhor para nossas crianças embarcar e desembarcar na frente do colégio. Então, peço apoio ao senhores vereadores, eu já sensibilizei na hora em formalizar uma indicação e vamos trabalhar junto para nós melhorarmos a qualidade de vida das nossas crianças, isso eu peço através de uma indicação. A Rosana pediu ali a suspensão da sessão, mas vou consultar os presidente de comissão, se todos concordarem poderá até dar uns pareceres já votar uma que realmente vai das comissão analisar e ver a importância do projeto, se dá para ver já a eficiência do projeto, já dá o parecer e nós já vota, se as comissão achar de acordo não, eles tem uns dias a mais para poder ver. Sobre os Alevinos, já foi feito pelo Estado no passado, o Estado pagou os Alevinos por nós pescadores, entendeu, e foi uma época até que acabou, isso daí é uma ideia boa, é uma produção, é uma renda para os nossos pescadores, mas temos que ver se nós temos na nossa agricultura dinheiro, o orçamento para essa finalidade, entendeu, antes do prefeito analisar, de viabilizar um projeto dessa natureza nós temos que ver primeiro se tem orçamentos, se ainda está vindo orçamento para ser aprovado, se na Secretaria da Agricultura que está agregado a nossa Secretaria de pesca também se tem recurso para nós poder trabalhar com isso, seria uma ideia muito boa, não é ideia ruim isso trata-se de recurso de emprego de vida para poder ajudar na renda dos pescadores eu acho que é bom, antes de fazer tem que ver isso. Sobre o cadastro, também eu acho que nós somos órgão fiscalizador, somos vereador, o que nós não podemos fazer pegar um cadastro de uma pessoa e botar no Facebook e botar no jornal, mas nós que somos um órgão fiscalizador, eu estou só dando a minha opinião, até você, eu acho que nós temos que ter acesso porque nós até trabalhamos junto com Ministério Público que nós temos que ter ética igual você falou nós temos que ter acesso em alguns cadastros porque tudo gera benefício para pessoa, é um remédio, é uma cesta básica, o vereador talvez ele tem obrigação de saber, não pode é pegar o nome de uma pessoa e jogar na mídia, aí ele está cometendo crime, o erro ou infração, agora o vereador que é um órgão fiscalizador, assistente social que é um órgão que ela executa, um farmacêutico também, o médico tem que ter acesso aos cadastro, não pode jogar os cadastros na mídia o que eu acredito que a minha ideia é essa daí, se eu estiver errado me perdoa, é um pensamento meu aqui, entendeu, não estou, por exemplo, puxando para lado nenhum, estou só justificando o que eu pensei enquanto vocês discursava, acho que seria isso que eu tinha que falar agora. Consulto o plenário sobre o projeto de lei 884/2018, 885/2018, a pedido da Rosana e confirmado pela vereadora Luciana, para suspender a sessão e a gente estudar o projeto em 15 minutos para tá colocar e voltar dois projetos. ANDERSON CLEITO ALVES. Eu acho que suspender a sessão e a gente estudar um projeto em 15 minutos, sei lá, eu acho que é complicado, eu acho que em cima do que a Luciana falou que foi o, que eu entendi, ela está pedindo para fazer uma extraordinária quarta e outra votação na segunda, nós não precisamos suspender a sessão e é só se reunir durante a segunda-feira, terça e marcar a extraordinária para quarta, aí as comissões se reunir amanhã, a gente marcar daí junto com as comissões a extraordinária para quarta e a sessão para segunda. DORIVAL CAETANI. Estão de acordo com a fala do vereador Anderson? LUCIANA DE JESUS MAIA. Senhor presidente, de repente eu não sei se todos concordarem de fazer o que a Rosana pediu, foi somente a 884 e a 885 por ser caráter de urgência e para que vai ser o projeto, eu acredito que não tenha muito o que se estudar, acho que 15 minutos dá para a gente olhar e se concordar vai de dar o parecer. DORIVAL CAETANI. De acordo com a maioria, suspendo a sessão por 10 ou 15 minutos, se haver consenso eu boto em votação e se não haver consenso nós continua para sessão na sequência. Inclui o 884 e o 885 que na suspensão da sessão, por ser um projeto de extrema urgência, as comissões entraram no consenso de votar uma no dia de hoje. Na **ORDEM DO DIA**, onde foram apresentadas as seguintes matérias para discussão: PROJETO DE LEI n.º880/2018. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento e incluir ações e metas no PPA e na LDO do município de Lidianópolis – foi colocado em Segunda Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º882/2018. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providencias – foi colocado em Segunda Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º883/2018. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providencias – foi colocado em Segunda Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º885/2018. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para 2018 e da outras providencias - foi colocado em Primeira Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º884/2018. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o executivo municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

no orçamento do município de Lidianópolis para 2018e da outras providencias - foi colocado em Primeira Votação e aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO n.º 011/2018. Aatoria do Vereador Anderson Cleiton Alves. SUMULA: Cópia da LEI existente na Secretaria de Assistência Social, que segundo a Secretária Lucia de Jesus Maia Buzato, em Explanção em Sessão Ordinária no dia 15-10-2018, mencionou que não pode ser fornecido ao Poder Legislativo, MESMO EM SIGILO, a *RELAÇÃO DENOMINANDO OS NOMES DOS USUÁRIOS EM GERAL DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*, Exemplo: Usuários (Vulnerabilidade Temporária - Passagens, Alimentação, Despesas com eventuais Mortes, Cestas Básicas, Cursos e outros programas em geral. Fizeram uso da palavra: DORIVAL CAETANI. A vereadora Luciana pediu visto, você gostaria que fosse feito. LUCIANA DE JESUS MAIA. É assim, como eu passei para ele agora, de repente eu não sei como que ficou escrito na ata desse dia, eu não sei como que a Lúcia fez a sua colocação que eu também não posso dizer que eu também não lembro, mas é uma Lei, um código de ética da parte delas, tanto que hoje ela procurou até a SEDS na nossa secretaria de Ivaiporã e ele pediu para ela não fazer isso que ela está colocando a carteirinha dela em risco fazendo isso que é a lei que ampara que ela não pode estar fazendo isso, e ela disse "com você me autorizando", igual a Lúcia falou para ela, você é assistente social que quem responde por isso não é Lúcia como gestora quem responde por isso é ela assistente social como técnica, ela que vai responder, por isso. ANDERSON CLEITON ALVES. Eu torno a dizer para os vereadores dessa casa, que aprovelem esse requerimento porque o requerimento, até não precisa ser feito porque foi até o que a vereadora Luciana falou que que pode ser aqui em eventuais como o sistema das bolsas, Bolsa Família e isso e aquilo que pode citar os nomes, porque eu estou pedindo aqui nesse requerimento, se foi notado bem, eu não estou pedindo nome de ninguém aqui no requerimento, eu não estou pedindo aqui que eu quero aqui os usuários da vulnerabilidade temporária, passagem ,alimentação, eu não estou pedindo que eu quero os nomes aqui, o que eu estou pedindo aqui é só que apresente as leis. Então quer dizer, uma lei, é duas leis, é a lei de ética, só, se a Assistência Social assim como a Luciana falou que a secretária Lúcia não pode apresentar que é assistente social que pode passar que ela que vai falar que vai atrapalhar o código de ética dela que foi lá, coloque tudo isso em uma explicação em cima desse requerimento e apresente para nós aqui na câmara, então quer dizer, é isso que eu estou pedindo, uma explicação disso aqui, existe o código de ética, existe de cada profissional, de todos existe, o meu código de ética como farmacêutico, então quer dizer, é eu que vou colocar minha carteirinha não é diferente da assistente social, mas eu posso fazer isso, eu posso lhe apresentar os medicamentos ou o que que eu fiz porque em sigilo, nós somos um órgão fiscalizador, nós somos, existe o código de ética, existe, só que existe também uma quebra de sigilo como existe, se eu não estou enganado, do código 18 lá em cima do código que a Rosana falou lá tudo, existem que pode ser quebrado em formas quando se existe uma denúncia que se existir uma arbitrariedade, mas então existe essa lei, eu sei que existe, então apresente aqui para nós, eu não estou pedindo para vir aqui, então é isso que eu estou pedindo para vocês vereadores aprovarem o requerimento e eles passar para a gente, a Lúcia foi lá, tudo esclarecido que ela foi, ela viu lá pela carteirinha assistente social que ela que é a encarregada, é assistente social que vai assinar junto com a secretária com a secretaria junto com ela encaminhando para a gente, eu acho que não estou pedindo aqui nada, um bife de sete cabeça ou alguma coisa que não exista, é só um pedido de explicação para que mande para a gente então que essa lei está ali, o código ética, somente. Então quer dizer, eu acho que é simples, é pegar fazer formulário mandar para a gente e isso que eu estou pedindo, eu peço para os vereadores aprovar esse requerimento. ROSANA ROCHA DA SILVA. Diante do exposto é só as leis que contemple isso aí e na realidade não é só o código ética, nós temos resoluções do Conselho Nacional de assistência social, nós temos até o artigo quinto da constituição do direito individual e cidadania de cada um, dentro daquilo que tiver dentro da moralidade, dignidade, das condições de cada um, existe também o código de ética existe e se eu não me engano o Conselho Nacional de assistência social e também contemplando artigo quinto da constituição. Eu acho que se for só as leis, não tem problema o requerimento não. LUCIANA DE JESUS MAIA. Eu vejo assim, em cima de uma denúncia, se tem um parâmetro feito o requerimento que houve algo que ficou duvidoso sobre cestas, sobre benefícios eventuais se algo ficou duvidoso, se houve uma denúncia que chegou até um vereador, aí tudo bem, de estar pedindo um requerimento juntamente a assistente social que houve uma denúncia em cima disso e que a gente precisa saber quem são as pessoas que recebem, aí sim, mas se não houve e conforme o vereador aqui presente, o Anderson está acabando de citar que ele quer saber o nome da lei, o número dessa lei que ampara desde a lei da Constituição Federal como a resolução que a Rosana acabou de dizer agora também, podemos passar por escrito de boa da minha parte se for só isso porque o que eu peço é assim, eu acho que marginalizar o pai de uma família trazer o nome deles por dentro, eu sei que aqui, eu não estou dizendo que eu vou desconfiar de tudo que não tem ética nós vereadores, eu também faço parte desse quadro, eu acho que a gente acaba marginalizando o pai da família, a mãe da família que busca assistente social para fazer isso o que a gente sempre pode ter expondo se fica duvidoso assim, naquele período se entregou tanta cestas, nesse período se entregou tanta cestas, aí sim de uma justificativa juntamente assistente social da gestora o porquê que foi entregue mais cestas nesse período ou naquele outro período, aí a gente pode colocar algo duvidoso, mas continua o mesmo quadro aonde já foi citado que era no ano passado 10 cestas mensais, houve a necessidade de estar aumentando, foi passado pelo conselho de assistência social e isso e todos concordaram, lavrado em ata e tudo isso, passou para 15 e essas 15 estão sendo entregues desde o primeiro semestre alguns. Na sequência, o REQUERIMENTO N. 011/2018, foi colocado em discussão e Votação única e aprovado por



## Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

---

unanimidade. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, não houve uso da palavra. Presidente DORIVAL CAETANI, convocou a todos para sessão extraordinária, quarta feira dia 31/10/2018, as 17:30 hs, para votar os projetos de lei aqui citado em regime de urgência o 884 e 885 para segunda votação conforme essa casa votou hoje. Eu volto aqui afirmar e deixar gravado nessa casa, todos são companheiros todos, são vereador, presidente de comissão, a matéria entrou aqui, está na mão dos presidentes, deu parecer a minha obrigação é de colocar em votação, então não é o presidente que vai atropelar vereador, se haver consenso há votação se não haver consenso não há votação, a mesa aqui representado pelo Ferrugem, pelo vereador Odair e pelo Dorival está aqui para poder atender da melhor forma possível e cumprir o regimento da casa. Eu agradeço aos senhores vereadores, nossos visitantes amigo, Fabinho, vereador vereadora, nossa assessoria jurídica. Não temos nada para discutir hoje, os vereadores não quer falar mais, já falaram bastante e nós agradecemos a presença, obrigado senhores vereadores pelo consenso, pelo trabalho de hoje Deus te abençoe e quarta-feira com ajuda de Deus estaremos aqui e peço ao primeiro secretário da câmara que avisa os vereadores que faltou hoje na sessão de quarta-feira no horário 17:30. Muito obrigado a todos e com a proteção de Deus e a presença de sete vereadores e de vocês eu declaro encerrado a sessão ordinária do dia 29 de outubro de 2018. O meu muito obrigado a todos e Deus te abençoe. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

DORIVAL CAETANI  
Presidente

ODAIR JOSE BOVO  
1º Secretario